

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### DECRETO N° 024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO Sr. **JAMERSON SILVA ARAÚJO**, DO MUNICÍPIO PIRITIBA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Piritiba e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** o requerimento de pedido de exoneração do Servidor **JAMERSON SILVA ARAÚJO**, no dia 28/03/2024 do seu cargo público (SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – Mat. N° 4187)

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, do provimento do cargo efetivo de **Secretário De Esporte, Cultura, Lazer E Turismo**, o Sr. **JAMERSON SILVA ARAÚJO**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o n°. 011.802.655-05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com matrícula funcional n° 4187.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

**Art. 3º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá, também, ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito